

## ATIVISMO POLÍTICO, CIÊNCIA E RELIGIÃO NA ANTROPOLOGIA BRASILEIRA: O SURGIMENTO DO NEIP<sup>1</sup>

Felipe Silva Araujo

**Resumo:** Este artigo trata de maneiras de atuar da antropologia através do uso de ferramentas da internet na contemporaneidade. Especificamente, trata sobre práticas discursivas de antropólogos que se organizam como um grupo virtual, o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre psicoativos – NEIP. O NEIP agrega através da internet dezenas de pesquisadores, vinculados a outras dezenas de instituições públicas e privadas, e demanda uma revisão urgente das políticas de drogas proibicionistas, baseada especialmente nas ciências humanas. Este texto explana sobre o surgimento do grupo e das primeiras configurações deste antiproibicionismo antropológico, pensamento que questiona diretamente a atual política internacional de drogas.

**Palavras-chave:** Antropologia brasileira. Ativismo político. NEIP. Antiproibicionismo.

**Abstract:** This paper is about anthropological practices articulated with the use of internet tools in contemporary days. Specifically it is about brazilian anthropologists organized like a virtual group, the Interdisciplinary Group for Psychoactive Studies (NEIP, in Brazilian Portuguese). The NEIP adds through the internet dozens of researchers linked to dozens of public and private institutions and demand an urgent review of the prohibitionist drug policy - review that is specially based on human sciences. This paper observes the emergence of the group and the first settings of this anthropological antiprohibitionism – a formal thinking that directly differs of the current international drug policy.

**Keywords:** Brazilian anthropology. Political activism. NEIP. Antiprohibitionism.

O problema deste estudo diz respeito à produção contemporânea de discursos sobre o uso de psicoativos no Brasil. Os contrapontos políticos e científicos de tal uso estão sendo produzidos em pesquisas nas quais estão presentes determinadas posturas antropológicas. Um dos grupos mais ativos na produção de estudos neste campo é o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos – NEIP, formado por vários pesquisadores da área de Ciências Humanas. O NEIP funciona como um núcleo virtual de estudos e publicações interdisciplinares sobre o tema mais geral de diversas substâncias que alteram a percepção. O grupo se define como uma instituição de caráter ativo que produz bases científicas para um processo de educação social sobre as políticas que regulam uso de “drogas”, sendo fortemente

---

<sup>1</sup> Este texto foi originalmente publicado em: ARAUJO, F. S. **Ativismo político, ciência e religião na antropologia brasileira: o surgimento do NEIP**. Revista Examãpaku (Boa Vista), v. 6, 2013.

engajado em causas sociais envolvidas com políticas de substâncias psicoativas – defendendo a urgente revisão e substituição de posturas tidas como proibicionistas.

O NEIP surgiu a partir do contato de alguns pesquisadores que se sentiam pouco contemplados nas suas disciplinas e, ao mesmo tempo, sentiam que os cientistas humanos tinham pouco espaço no debate sobre drogas. Embora estivessem em estágios diferentes da carreira – Edward MacRae e Henrique Carneiro já eram nomes importantes no estudo dos psicoativos e eu era recém-ingressado no mestrado – todos também compartilhavam a crítica do proibicionismo. O NEIP nasceu pequeno, cerca de 8 ou 9 pesquisadores, mas rapidamente cresceu. No início, conseguíamos debater mais intensamente os textos de cada um, expor as divergências. Com o aumento do número de pesquisadores, essas atividades, infelizmente, foram suspensas. (FIORE, 2012).

Apesar de se denominar interdisciplinar, o NEIP possui cinco antropólogos entre seus sete fundadores, o que já antecipa a importância estratégica desta área para o grupo, presente hoje nas titulações de dezenas de outros profissionais. Procura-se compreender a maneira própria como uma série de argumentos se articula institucional e politicamente a partir do NEIP. Para alcançar os principais suportes de legitimação e melhor compreendê-los, aproxima-se o enfoque para perto de singularidades do Núcleo que aparecem dentro de um universo concebido como discursivo para os efeitos deste estudo. Acompanham-se assim tanto estratégias de atuação discursiva propriamente textual (numa análise documental) como se reflete sobre o papel do *site* de maneira geral.

O documento trabalhado neste texto é o **Histórico**, publicado no *site* do NEIP. Analisa-se como são gerenciadas autoridades científicas que sustentam, através do discurso, determinada maneira de representar o antiproibicionismo. Procura-se compreender de que forma os pesquisadores ligados ao Núcleo constroem um espaço de atuação a partir de conceitos por vezes divergentes em uma dada realidade política, definindo a si mesmos como “frontalmente opostos ao regime de proibicionismo vigente em escala internacional” (006<sup>2</sup>). As contradições entre argumentos de antiproibição e de proibição são representadas no texto a partir de certo ideal sobre as relações entre instâncias do Estado, da sociedade e do indivíduo. O **Histórico** faz referências constantes a estes três eixos, tratados como possuidores de um caráter relacional, como categorias marcantes presentes no debate contemporâneo sobre os rumos das políticas brasileiras para usos de substâncias psicoativas. Além de reconhecer cenários complexos de atuação subjacentes à simplicidade da dicotomia proibição/não proibição, o documento permite considerar que o NEIP concentra esforços na proposta sobre um tratamento que valorize as especificidades dos contextos de uso.

---

<sup>2</sup> Os números em negrito, compostos por três dígitos e destacados sobre uma faixa cinza, representam enunciados pontuais, extraídos do documento **Histórico**.

Sendo a ciência o meio através do qual o Núcleo espera contornar a polemização em torno da tensão que suas ideias provocam nas políticas e nos setores reconhecidos como proibicionistas, mais tradicionalistas e defensores, segundo o corpus, de uma visão médica genérica e ultrapassada que há muitas décadas, além de não resolver, piora o problema, vislumbramos esta presença de um caráter interdisciplinar na proposta como guia no percurso através do documento **Histórico** (“é justamente esta diversidade que constrói a nossa reflexão”, 026, trecho). O grupo se define então como uma mobilização de saber nas humanidades frente às visões tradicionais médicas e políticas sobre uso de “drogas” que imperaram na maioria dos países ocidentais, especialmente a partir do século XX (“Apenas há um século busca-se a ‘destruição definitiva’ desses hábitos”, 017, trecho).

Para nos guiar nesta zona de fronteira, onde temos um Estado definido (tanto no **Histórico** como no *site* de maneira geral) enquanto tradicionalmente proibicionista, no que diz respeito ao uso de “drogas”, sendo colocado diante de opiniões científicas que atentam contra visões fortemente consolidadas no senso comum, exploramos mais detidamente o posicionamento de antropólogos do NEIP, seus interesses e atuações científicas na reivindicação de um campo brasileiro e internacional. A atuação da Antropologia no grupo permite-nos uma observação localizada. O fato é que, analogamente, tanto a ideia de não proibição como a de proibição evocam, por vezes, implícita, mas não ocultamente, um ideal de Estado exclusivo para justificar suas existências. Tanto os partidários da proibição como os defensores de novas políticas não proibitivas argumentam de modo que o reconhecimento de uma proposta seja alheio à contraparte.

Temos então este fato comum às duas posturas, o apelo ao Estado. As atuações públicas em regimes democráticos, como o brasileiro, são guiadas através de um processo de ampla representatividade, em que prevalece o interesse negociado da maioria. Se entendermos que o ideal de Estado perseguido pelas duas posturas não se encerra na representatividade, sendo antes um constante processo de negociação política entre opiniões divergentes amparadas em setores organizados, aproximamo-nos dos entendimentos sobre “diversidade” que os dois discursos proclamam a partir de referências bastante distintas. O documento **Histórico** nos fornece uma descrição geral deste quadro dividido em pelo menos duas formas de pensamento, que são praticadas de diversas maneiras em sociedade, acionando representações verificáveis tanto no corpus como em diversos espaços para os quais o NEIP nos remete em sua apresentação, sejam estes “parceiros” de ideais ou opositores munidos

igualmente de interesses específicos sobre a relação contemporânea entre Estado, sociedade e uso de psicoativos.

O Neip, como vimos, foi criado por sete pesquisadores em 2001, um período em que o cenário de instituições ligadas a campos de estudo sobre psicoativos era menos expressivo. A partir do *site* e dos currículos Lattes de seus fundadores pudemos entrar em contato de maneira mais aproximada com as trajetórias e interesses de pesquisa de cada um.

Beatriz Caiuby Labate nasceu em São Paulo, em 1971. Graduiu-se em Ciências Sociais (1996), obteve título de Mestre (2000) e Doutora (2011) em Antropologia Social, sempre pela Universidade Estadual de Campinas. A trajetória acadêmica e antropológica de Labate envolveu especialmente o registro de dados sobre grupos “ayahuasqueiros”<sup>3</sup>, desde usos tradicionais no Peru e Colômbia, passando pelas três “religiões brasileiras ayahuasqueiras”, como a própria pesquisadora as concebe (LABATE, ARAÚJO, 2002), chegando até novos usos urbanos. O *site* pessoal da pesquisadora ([www.bialabate.net](http://www.bialabate.net)) aponta ainda sua relação profissional como pesquisadora associada do Instituto de Psicologia Médica da Universidade de Heidelberg, na Alemanha, desde 2009.

Edward John Baptista das Neves MacRae também possui sua trajetória como pesquisador associada ao consumo da ayahuasca, interessando-se especialmente pelo grupo “religioso brasileiro” do Santo Daime (ver por exemplo, MACRAE, 1992). Nasceu em São Paulo, em 1946, tendo sido criado na Grã Bretanha, onde se formou em Psicologia Social pela Universidade de Sussex (1968) e obteve título de Mestre em Sociologia da América Latina pela Universidade de Essex (1971). Retorna ao Brasil em 1976, forma-se doutor em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo em 1986, defendendo uma tese sobre movimentos sociais GLS da década de 1970. É atualmente representante do Ministério da Cultura no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e compõe ainda a Câmara de Assessoramento Técnico-científico deste órgão. MacRae guardou inicialmente relações profissionais, segundo seu currículo Lattes, com o Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC) e com o Programa de Orientação e Atendimento à Drogadependência (PROAD/EPM). Compôs, na condição de membro, o Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo e atualmente é membro do Conselho

---

<sup>3</sup> “Ayahuasca é uma palavra de origem quíchua e significa *liana dos espíritos* ou ainda *cipó da alma, dos mortos*. O termo é um dos mais utilizados para designar uma bebida psicoativa preparada geralmente com duas plantas (pode haver algumas variações): a liana ou cipó propriamente dito, cujo nome científico é *Banisteriopsis caapi*, e as folhas do arbusto *Psychotria viridis*.” (LABATE; ARAÚJO, 2002, p. 19). O Brasil tem relação característica com os usos da ayahuasca em razão do surgimento, a partir dos anos 1930, de três religiões ayahuasqueiras brasileiras: o Santo Daime, a União do Vegetal e a Barquinha.

Consultivo da ONG Dínamo – Informação Segura sobre Drogas, e do Conselho Fiscal da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD), sendo também professor associado ao Departamento de Antropologia e Etnologia e ao Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD), ambos da UFBA.

Henrique Soares Carneiro nasceu em São Paulo, em 1960. Desenvolveu sua carreira acadêmica na USP, desde a graduação até o Doutorado em História Social, em 1997. Leciona História Moderna na USP. Trabalhou na Universidade Federal de Ouro Preto como professor de História do Brasil República. Desenvolve interesses de pesquisa relacionados com História da Alimentação, das Bebidas e das Drogas.

Júlio de Assis Simões nasceu em 1957, no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. É graduado em Ciências Sociais pela USP (1980), Mestre em Antropologia Social pela Unicamp (1990) e Doutor em Ciências Sociais, também pela Unicamp (2000). Desenvolve atividades docentes e de pesquisa no Departamento de Antropologia da USP e colabora com o Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU, da Unicamp. Seus interesses acadêmicos envolvem participação política, movimentos sociais, uso de maconha, história das ciências sociais no Brasil, aposentadoria, envelhecimento e sexualidade.

Maurício Fiore nasceu em São Paulo, em 1977. Graduou-se em Ciências Sociais (2000) e obteve o título de Mestre em Antropologia Social (2004), em ambos os casos pela USP. No momento, cursa doutorado em Ciências Sociais, na Unicamp<sup>4</sup>. É pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). Possui interesses de pesquisa direcionados para o debate público sobre “drogas”, o papel do discurso de medicalização dos usos psicoativos, práticas culturais e uso do tempo livre.

Sandra Lucia Goulart nasceu em São Paulo, em 1966<sup>5</sup>. Formou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, em 1989, tornou-se Mestre em Antropologia Social também pela USP em 1996, obtendo o doutorado na Universidade Estadual de Campinas em 2004. Desenvolve, segundo seu currículo Lattes, atividades/pesquisas com interesse em drogas, religião, xamanismo, cultos da ayahuasca e fenômenos amazônicos.

Compondo por fim o quadro de fundadores temos Thiago Rodrigues, atualmente, segundo seu perfil no *site* do Neip, doutorando da PUC de São Paulo em Relações Internacionais. Este pesquisador também atua no Núcleo de Sociabilidade Libertária (Nu-Sol), na PUC-SP. Coordena o curso de Relações Internacionais da Faculdade Santa

---

<sup>4</sup> Informação colhida em entrevista por e-mail com o autor (FIORE, 2012).

<sup>5</sup> Este dado não aparece no perfil da pesquisadora no *site* do NEIP e foi colhido numa rede social. Está aqui apresentado com a devida autorização da parte apresentada.

Marcelina, também em São Paulo, e é professor de Política e Relações Internacionais na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP. Trabalhou como professor no departamento de Política da PUC-SP em 2006. Possui interesses acadêmicos sobre a relação entre política e drogas, o narcotráfico, relações internacionais asiáticas, além de possuir livros de poesia publicados.

Ao pensar o NEIP de maneira mais ampla, e levar em conta os diversos desdobramentos, internos e externos, que se deram desde sua criação há uma década até a sua configuração mais presente, percebemos que o seu crescimento segue um determinado programa de atuação, obedece a regras ordenadas e objetivos pré-definidos, compartilhados por grupos organizados de maneira institucional sobre bases de pensamento afins às do Núcleo. Desde o seu surgimento até os dias atuais, o grupo ampliou seu quantitativo de pessoal e de instituições representadas, sustentando discursivamente uma existência a partir do pressuposto de diversidade. Por outro lado, nossa análise mostra que existem concentrações de espaços e atuações.

A este respeito, notamos no documento **Histórico** uma ausência de unidade autoral (visto se tratar de um texto de *site*). Outro aspecto chamou ainda a atenção na escolha deste primeiro documento. Em nenhuma outra página o grupo explora os acontecimentos históricos que contribuíram para sua atual configuração. Este é o único espaço no *site* onde o NEIP apresenta, sinteticamente, objetivos, marcos, realizações, define e reivindica seu lugar de atuação, parceiros e opositores. No **Histórico** aparecem também três importantes guias da descrição que aplicamos, definidos pelo grupo como características marcantes: o conceito de antiproibicionismo, a atuação política e científica. Este documento, enfim, coloca-nos em contato com uma racionalização do papel institucional da proposta.

ENUNCIADOS	SÍNTESE DESCRITIVA
001	<i>Definição temporal de fundação do Núcleo (2001), composição (pesquisadores de Humanas <b>de diversas instituições</b>) e objetivo geral (reflexão sobre um tema central: substâncias psicoativas).</i>
002	<i>Declaração de uma disposição pessoal <b>compartilhada</b> por interesses científicos afins.</i>
003	<i>Definição de <b>atuações práticas do Núcleo</b> através da realização de eventos acadêmicos e publicação de um livro associados a instituições específicas.</i>
004	<i>Definição espacial de <b>atuação do grupo</b> (o debate público sobre uso de drogas), ocorrendo efetivamente a partir de áreas das Ciências Humanas, denúncia da reprodução de setores médicos nas políticas de atuação pública em relação ao uso de psicoativos.</i>
005	<i>Definição <b>para o grupo</b> de uma postura experimentalista e interdisciplinar.</i>
006	<i>Declaração <b>coletiva</b> de oposição ao regime internacional e proibicionista de políticas sobre psicoativos. Definição de tal postura como imprescindivelmente ética e política.</i>
007	<i>Interrogação <b>coletiva</b> direta sobre o direito à individualidade do próprio corpo.</i>
008	<i>Interrogação <b>coletiva</b> direta sobre os limites do direito ao próprio corpo.</i>
009	<i>Interrogação <b>coletiva</b> direta sobre os limites impostos ao corpo como limitações à vida.</i>
010	<i>Identificação de um autor (o Estado) e um tempo (o século XX) como perpetradores de</i>

	<i>coerções abusivas a direitos individuais em nome de uma coletividade.</i>
<b>020</b>	<i>Declaração da situação de controle internacional de psicoativos como insustentável, sendo este o “denominador comum” que motiva o grupo, transformando-o numa instituição intelectual, de pesquisas e de intervenção política.</i>
<b>021</b>	<i>Definição dos usos psicoativos como “atitudes humanas e sociais legítimas” e da crítica compartilhada pelo grupo ao proibicionismo.</i>
<b>024</b>	<i>Definição da singularidade da proposta do NEIP em relação a outras instituições.</i>
<b>026</b>	<i>Definição do NEIP como um conjunto heterogêneo de posições “políticas e teóricas sobre as drogas”, dando-se a reflexão do grupo em torno desta ideia de diversidade.</i>
<b>028</b>	<i>O grupo se define “anti-proibicionista”.</i>
<b>029</b>	<i>O correio eletrônico é definido como veículo de contato efetivo do grupo.</i>
<b>030</b>	<i>O site é definido como meio de contato do grupo com um “público mais amplo”, servindo para divulgar as pesquisas empreendidas por associados bem como informar sobre eventos presenciais acadêmicos.</i>
<b>031</b>	<i>O grupo se define como receptivo à contribuição de outros investigadores de usos psicoativos.</i>
<b>032</b>	<i>O grupo se define receptivo a toda forma de discussão que gire em torno do eixo questionador das políticas de proibição.</i>

**Tabela 1** – Enunciados exemplificativos da coletivização da autoria (grifos nossos).

Por outro lado, além da função informativa, o texto reproduz dados que o *site* explora em suas diferentes páginas: eventos realizados, publicações, interesses, parcerias. Mesmo a predisposição política pode ser lida também na página inicial. Se, pela sua constituição geral, o *site* já narra histórias do grupo, de maneira inclusive mais dinâmica, por que dedicar especial interesse em reproduzir, de maneira sintetizada, em um espaço próprio, as mesmas informações? É importante para o grupo definir-se de maneira individualizada, o que gera ênfase sobre a legitimidade de seu intento pelo caráter histórico que reivindica, além de que explorar e reunir resumidamente a própria história, dispersa pelo *site*, permite recontá-la como reafirmação de valores originários.

Exercitamos um trânsito analítico entre o **Histórico** e o *site*, de maneira geral, procurando observar os princípios de exclusão através dos quais o NEIP reivindica espaço no debate público contemporâneo sobre uso de “drogas”. Interrogamos princípios internos de exclusão, como estratégias discursivas de exclusividade e diferenciação que aparecem concentradas no **Histórico** e são atualizadas no *site*. As tabelas de síntese descritiva têm a função de desenhar estes princípios, ao percorrer e descrever, de maneira livre, concentrada e exemplificativa, utilizando regras de construção presentes nos enunciados originais, a maneira como conceitos, abordagens e pressupostos dão forma a significações que, por sua vez, sustentam o debate, marcando diferenças entre o Neip, parceiros e opositores.

Utilizando-se de meios primariamente gramaticais (morfológicos, sintáticos, semânticos, estilísticos) e de um dado plano discursivo, o **Histórico** define problemas, objetivos e caminhos dentro dos quais o NEIP integra uma determinada discussão sobre o uso

de “drogas”. Os enunciados selecionados na **Tabela 1** exemplificam um posicionamento que se coletiviza. Aparecem pela primeira vez caracteres representantes de uma dada singularidade do Núcleo, indicada, por exemplo, na forma de gerenciamento das suas atividades, na maneira de organização, na afinidade de interesses dos envolvidos. Em síntese, o grupo se representa numa unidade instituída de interesses e práticas convergentes.

Definem-se focos de diversidade de atuação, de espaços, de disciplinas, de posições políticas. Esta relação constante de negociação, no plano do discurso, entre instâncias de unificação (de valores, interesses, objetivos) e diversidades (de instituições, ideias, áreas) caracteriza um tipo de argumentação carregada de toda a tensão transformadora na qual está implicado o ideal de não proibição. Estabelecer parâmetros e limites a partir da negociação constante entre o singular e o plural, o indivíduo e a escolha, o corpo e o controle social, possibilita ao discurso do NEIP funcionar ao mesmo tempo como informação e intervenção. Esta tensão se reflete também nas formas de autoria que os trabalhos adotam, gerenciando a posição política com a formalidade dos estudos acadêmicos.

A ausência de um autor único no **Histórico** surge como pressuposição de que ao pertencer a um espaço pré-definido verbal cibernético o texto fica associado genericamente a uma apresentação institucional, que não tem autor explícito, mas autores implícitos. A autoria, neste caso genérica, fica enquadrada pela regulação do interesse em transmitir uma “voz” de sentido oficial, formal, no plano de sua organização e representação. Esta representação construída pela relação entre singular e plural, marca da forma como o NEIP se define discursivamente, remete à voz de dezenas de pesquisadores, de diversas áreas de humanidades, que atuam em torno de objetivos comuns (**022**, *o grupo denuncia atos isolados de perseguição do Estado, definindo-se em oposição a tais medidas*; **025**, *o grupo se compromete com a pesquisa científica* e **027**, *define-se uma consequência histórica das políticas de proibição: o “problema das drogas”*).

Assim, para estar em igualdade de condições no debate sobre “drogas” na contemporaneidade, para conseguir transformar conclusões de pesquisa numa nova significação social dos usos psicoativos, o NEIP trabalha em conjunto, reunindo indivíduos que falam em nome de instituições de pesquisa diversificadas e produzindo conhecimento especializado sobre temas que envolvem os psicoativos. O grupo converge desta maneira para valores e princípios genericamente apontados como antiproibicionistas. Estes pesquisadores utilizam diferentes pressupostos teóricos baseados na tensão entre o individual e o universal que, como vimos, percorre o discurso do **Histórico**.



A **Tabela 2** exemplifica, por sua vez, categorizações presentes no documento analisado acerca de uma instância unilateral de atuação, a proibição, substancializada como um pacto internacional entre Estados cujas políticas o grupo define como proibicionistas, e um espaço individual, representado por uma dada ideia de corpo garantido pelo próprio Estado que persegue os usos psicoativos. O corpo, segundo a concepção do documento, é o próprio indivíduo, garantido em certos aspectos por leis e direitos relacionados com a individualidade. O NEIP apresenta os Estados como reguladores de trajetórias individuais para fazer a denúncia de que os limites do corpo e o direito individual estão sendo violados politicamente pela “guerra” às drogas<sup>6</sup>.

ENUNCIADOS	SÍNTESE DESCRITIVA
006	<i>Declaração de oposição ao regime internacional e proibicionista de políticas sobre psicoativos; definição de tal postura como imprescindivelmente ética e política.</i>
007	<i>Interrogação direta sobre o direito coletivo à individualidade do próprio corpo.</i>
008	<i>Interrogação direta sobre os limites do direito ao próprio corpo.</i>
009	<i>Interrogação direta sobre os limites ao próprio corpo como limitações à vida.</i>
010	<i>Identificação de um autor (o Estado) e um tempo (o século XX) como perpetradores de coerções abusivas a direitos individuais em nome de uma coletividade.</i>
011	<i>Ênfase sobre o controle do Estado empreendido durante o século XX.</i>
012	<i>Confirmação sobre a ideia de totalização do controle, em detrimento de controles sociais mais localizados (“família”, “religiões”, “comunidades”).</i>
013	<i>O Estado e a “sociedade” representada lideram as políticas proibicionistas</i>
014	<i>O controle sobre o corpo pelo Estado dá-se de maneira legitimada, a moral se transforma numa “condenação legal”.</i>
019	<i>Salienta a contradição do papel de protetor social do Estado, que persegue por sua vez certos usos.</i>
020	<i>Declaração da situação de controle internacional de psicoativos como insustentável, sendo este o “denominador comum” que motiva o grupo, transformando-o numa instituição intelectual, de pesquisas e de intervenção política.</i>
021	<i>Definição dos usos psicoativos como “atitudes humanas e sociais legítimas” e da crítica compartilhada pelo grupo ao proibicionismo.</i>
022	<i>O grupo denuncia atos isolados de perseguição do Estado, definindo-se em oposição a tais medidas.</i>
027	<i>Define-se uma consequência histórica das políticas de proibição: o próprio “problema das drogas” como a sociedade o concebe contemporaneamente, além de denunciar mais uma vez o abuso das políticas internacionais de proibição sobre o direito de autonomia do corpo.</i>

**Tabela 2** – Enunciados do **Histórico** sobre pressupostos de “Estado” e “corpo” (grifos nossos).

O problema, para o NEIP como instituição, não seria necessariamente o Estado. Em **013** (*o Estado e a “sociedade” representada lideram as políticas proibicionistas*) o grupo denuncia uma possível falha do regime democrático, quando este universaliza a representatividade e transforma a diversidade cultural em uma “sociedade” de maioria nem

<sup>6</sup> Os pesquisadores do Neip, seguindo uma tendência no debate internacional que questiona o tratamento criminalizante do usuário de drogas, referem-se como “guerra às drogas” à postura histórica de “combate” por diversos Estados às práticas com psicoativos em seus territórios.

sempre munida por conhecimentos verificáveis, ou seja, à mercê de conhecimentos não necessariamente científicos, o que poderia acionar mecanismos de marginalização. Se não critica a democracia como forma de governo, a argumentação institucional do NEIP desqualifica a representatividade de um senso comum majoritário que, em tese, viveria através da reprodução de crenças e preconceitos refletidos na visão de mundo colocada em prática por suas políticas. Seguindo este raciocínio, teríamos então um Estado singularmente democrático dentro da qual os benefícios coletivos estariam condicionados a estilos de vida e posturas específicas – ficando à margem os usos e práticas de minorias desprovidas de representatividade. O discurso de não proibição das drogas no NEIP concentra assim uma voz oficialista que reivindica reconhecimento a culturas historicamente massacradas pela incompreensão por Estados “democráticos” no séc. XX (010, *Identificação de um autor (o Estado) e um tempo (o século XX) como perpetradores de coerções abusivas a direitos individuais em nome de uma representação indiscriminada de coletividade*).

A discursividade antiproibicionista é atravessada desta maneira, no **Histórico**, por uma fórmula de autoria “difusa”, fugaz, descontinuísta, generalista, universalista, humanista, onipresente – embora voltada historicamente para grupos específicos. Um ideal de Estado e de representatividade fundamenta tanto o argumento da necessidade de guerra contra as “drogas” como o argumento de cessar fogo, o que nos mostra que a oficialidade, por si, não aparece tão implicada quanto está realmente em mobilizações sociais altamente politizadas. O restritivo “preconceituoso” em 004 (*definição espacial de atuação do grupo*) e a definição de uma cena “problemática” no histórico de políticas sobre psicoativos, a área de saúde, reforça o caráter de minorias subjugadas, violadas em direitos individuais, a partir do instante em que define implicitamente o conflito e o opositor. A ideia de não proibir é colocada paralelamente a uma mobilização social e científica que denuncia uma desproporção de forças amparada por “desinformações”.

Já em 028 (*o grupo se define “anti-proibicionista”*) o Núcleo se defende das acusações mais comuns: de irresponsabilidade (antidemocrática, por ser contra leis vigentes) e crime (de apologia ao uso de drogas). Para o Neip, o medo social das drogas seria então uma invenção política e historicamente conveniente posta em prática internacionalmente a partir do início do séc. XX<sup>7</sup>. Porque uma suposta maioria é a favor de uma democracia livre das drogas, de um lado, enquanto uma expressiva reunião institucional contesta o controle excessivo do Estado sobre o corpo, de outro, somos levados a considerar que é improvável

---

<sup>7</sup> Sobre o pânico social gerado a partir do final do século XIX com relação ao uso de “drogas”: ESCOHOTADO, 1989, apud MACRAE, 2003.

uma transformação radical nas políticas sobre drogas sem que um dos lados subverta o próprio ideal de Estado em favor da continuidade (ou não) de qualquer política alheia ao seu programa.

As estratégias de atuação institucional do Neip, como já observamos, são altamente politizadas. Levam a considerar que a crítica de Anthony Henman (1991) ao próprio antiproibicionismo pode ser reavaliada depois de passadas duas décadas: por mais que uma democracia reguladora do corpo e das atitudes não possa conviver ao lado de políticas “moralmente” questionáveis segundo alguns setores sociais representativos, uma enorme conquista do antiproibicionismo pode ser reivindicada pelo Neip: representatividade para uma minoria de ativistas que até os anos 1990 era menos articulada (tanto em discurso quanto institucionalmente não registramos grupos com este perfil no Brasil durante tal período).

A conquista ambígua de “liberdade” do uso da ayahuasca na contemporaneidade (Brasil, Holanda, Espanha, Estados Unidos) e o contraste de sua perseguição recente em diversos países (França, Itália, Portugal, Argentina) são tomados como exemplo, pela ideia de não proibição, do poder que a voz institucionalizada tem de transformar a realidade (mesmo que a transformação seja lenta e a relação de forças oscilante). Em resumo, no modelo enunciativo do **Histórico**, o NEIP se define como um grupo interdisciplinar que contesta um Estado excessiva e historicamente regulador. Para fazer a contestação, são acionados cientistas de diversas instituições das áreas de humanas, o que representa um caráter novo do antiproibicionismo, em relação a Henman (1991), e das próprias políticas, historicamente centralizadas por setores médicos.

No antiproibicionismo praticado intelectual e interdisciplinarmente pelos pesquisadores do NEIP a proibição não funciona (018, a “guerra às drogas” é definida como a causa do narcotráfico). Não produz mudanças efetivas, não tem valor humano. É estática como ideia, simboliza a reprodução de um ódio gratuito perdido na história da humanidade, que como prática explode em violência social. Para os dezenove pesquisadores antropólogos que estudam a ayahuasca e são associados formalmente ao Neip<sup>8</sup>, as leis sobre drogas subvertem valores coletivos para além das garantias do direito religioso.

No princípio, a proposta antiproibicionista poderia ser facilmente desqualificada pela simples associação de qualquer classe de pesquisadores interessados no assunto ao que representavam os próprios usuários de “drogas” para o Estado: um grupo sem voz. Henman (1991) afirmava então que “the tendency of many commentators is to mix the specific drug

---

<sup>8</sup> Número registrado em 07/05/2012, através do *site* do Neip, às 21h41.

related issues with a wide range of traditional professional concerns”<sup>9</sup> (p. 23). Sem anular a presença de fatores sociais, econômicos e políticos envolvidos nas contradições do proibicionismo, o autor diz que

it is worth re-stating the rather obvious point that the only cure for the ill-effects of prohibition must be, in the terms of the strictest logic, a radical reversal of repressive anti-drug legislation, quite irrespective of the relative harm or benefit caused by the consumption of each individual substance<sup>10</sup>. (HENMAN, 1991, p. 23)

A inversão legal ocorreu em alguns países, sob pressão de pesquisas que ofereceram sustentabilidade a identidades religiosas para os usos da ayahuasca. Esse processo de “exceção” na política antidrogas de Estados contemporâneos, entretanto, não ocorreu de forma radical, mas superficial. Os usuários de ayahuasca encontraram na lei em alguns países um direito de culto, enquanto um debate reacionário sobre uso de drogas constantemente questiona esse direito. Os setores sociais que fundamentam a proibição das drogas estariam, segundo o corpus, apoiados no medo disseminado pelo senso comum sobre o suposto poder destruidor de determinadas substâncias – alguns setores representativamente organizados guiariam politicamente seus interesses segundo a conveniência de reproduzir, em diferentes graus de intensidade e posicionamentos diretos, tais crenças:

the principal reason why drug legalization should not be led by consumer pressures is “political” in the most traditional structural sense. Any movement which is clearly identified with a sectoral interest – in this case drug users – can only be as strong as the sector its represents<sup>11</sup>. (HENMAN, 1991, p. 24)

O antiproibicionismo no início da década de 1990, segundo Henman, “offers little more than a hasty, and often uncomfortable, marriage between groups and individuals with widely differing ideological agendas.”<sup>12</sup> (HENMAN, 1991, p. 24) É justamente contra uma ideologia unificada que a proposta do Núcleo se desenvolve (024, *definição da singularidade da proposta do NEIP em relação a outras instituições*), afastando-se cada vez mais do caráter pouco científico contido em ideias unilaterais. Os grupos contrários à proibição se

<sup>9</sup> “A tendência de muitos comentaristas é misturar questões relacionadas a drogas com uma vasta gama de questões profissionais tradicionais” (tradução nossa, deste trecho e dos seguintes retirados de Henman, 1991).

<sup>10</sup> “Convém reiterar o ponto de vista bastante óbvio que a única cura para os maus efeitos da proibição deve ser, nos termos da mais severa lógica, uma inversão radical da legislação repressiva anti-drogas, mesmo independentemente do prejuízo ou benefício relativo causados pelo consumo de cada substância individualmente”.

<sup>11</sup> “A principal razão pela qual a legalização das drogas não deve ser conduzida por pressões dos consumidores é ‘política’ no mais estrutural e tradicional sentido. Qualquer movimento que seja claramente identificado com interesses de setores - neste caso os usuários de droga - só pode ser tão forte quanto o setor que representa”.

<sup>12</sup> “[...] oferece pouco mais do que um precipitado, e muitas vezes desconfortável, casamento entre grupos e indivíduos com agendas ideológicas muito diferentes”.

multiplicaram, e, como nos mostra o caso do Neip, juntaram forças significativas (institucionais), contestando as políticas de proibição a partir de dentro do próprio Estado.

ENUNCIADOS	SÍNTESE DESCRITIVA
010	<i>Identificação de um autor (o Estado) e um tempo (o século XX) como <b>censores</b>.</i>
011	<i>Ênfase sobre o <b>controle excessivo</b> do Estado empreendido durante o século XX.</i>
012	<i>Confirmação sobre a <b>ideia de totalização do controle</b>, estatal e internacionalizado.</i>
013	<i>O Estado e a <b>“sociedade”</b> representada lideram as <b>políticas proibicionistas</b></i>
014	<i>O controle sobre o corpo pelo Estado dá-se de maneira legitimada.</i>
022	<i>O grupo denuncia atos isolados de <b>perseguição do Estado</b>.</i>
023	<i>O NEIP <b>defende o direito</b> individual e coletivo de usos psicoativos.</i>

**Tabela 3** – Enunciados do **Histórico** que exemplificam denúncias sobre excessos do Estado (grifos nossos).

Acreditamos que a ayahuasca representa, dentre diversas esferas de atuação, um marco na discussão. Mais do que isso, encaramos as inéditas “conquistas” psicoativas relacionadas ao direito de uso da ayahuasca em diversos países como representantes de que se não houve ainda efetiva ressignificação dos usos psicoativos, a bebida amazônica iniciou um importante movimento neste sentido. Pelo grande volume de interesse que o tema possui na pauta do Núcleo, o uso da ayahuasca pode ser considerado um modelo de atuação do antiproibicionismo como é concebido no Neip: sensível aos caracteres culturais que englobam as práticas psicoativas.

No NEIP existem diversos pesquisadores especializados no estudo do uso ritual da ayahuasca que buscam incluir uma perspectiva social às implicações políticas e culturais envolvidas no tema. A associação entre o direito “ritual” prescrito e restrito pela regulamentação é tratada pelos pesquisadores com cautela, já que o uso ritual da ayahuasca, por parte de seus adeptos, é colocado no outro extremo da noção social corrente de “droga”. Por esta razão que o funcionamento dos estudos sobre ayahuasca no Neip não está colocado acima de nenhum outro: é bem provável que em sua maioria os religiosos usuários de ayahuasca condenem uma associação entre liberdade de culto e liberdade de uso indiscriminado de psicoativos.

Mas para o NEIP, independente de um uso psicoativo ter caráter ritual, ele pode ser encarado como legítimo quando atende a qualquer necessidade humana (autoconhecimento ou prazer, por exemplo, como ocorre em **013**, que acusa o *Estado e uma “sociedade” representada de liderarem arbitrariamente as políticas proibicionistas*). A não criminalização do uso ritual da ayahuasca, na contemporaneidade, coloca em debate os limites do Estado laico perante práticas culturais e religiosas – bem como os limites daquilo que pode ser considerado “tradicional” ou “religiosamente sincero”. Esse processo de “desterritorialização”

dos conceitos sobre “drogas”, desde os argumentos médicos até um campo interdisciplinar, tensiona os valores subjacentes à proibição, utilizando argumentos que localizam culturalmente as práticas.

Para o Neip, existem mais ligações entre o uso ritual da ayahuasca e demais usos psicoativos do que apreciam os religiosos, que procuram se afastar do conceito social de “drogado”. Consta-nos que os pesquisadores não desconsideram o ponto de vista “religioso”, apenas procuram ir além desta relação simbólica de causalidade que restringe os usos entre “bons” e “maus”. Como uma peculiaridade na relação discursiva entre diversidade e singularidade, cujo movimento fornece bases para argumentos centrais do Núcleo, os estudos sobre usos da ayahuasca apontam uma série de implicações pertinentes. Revelam um grupo constituído sobre flexibilidades que não desestabilizam sua configuração, que consegue funcionar independente das particularidades teóricas ou metodológicas colocadas por interesses e áreas individualmente. Se teoria e prática começam aparentemente a seguir caminhos distintos, o *site* surge como reforço na sustentação deste universo ora marcado por incontornáveis diferenças, ora revestido por sólidas afinidades.

## REFERÊNCIAS

ESCOHOTADO, A. **Historia General de las Drogas**. Madri: Alianza Editorial, 1989.

FIGLIARELLI, M. Entrevista realizada por Felipe Araujo, em março de 2012.

HENMAN, Anthony Richard. Is there a politics of Anti-prohibitionism? In: **The International Journal of Drug Policy**, 1991. p. 22-25.

LABATE, B. C.; ARAÚJO, W. S. (orgs.). **O uso ritual da ayahuasca**. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2002.

MACRAE, E. **Guiado pela lua: Xamanismo e uso ritual da Ayahuasca no culto do Santo Daime**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

\_\_\_\_\_. “A subcultura da droga e prevenção”. Texto apresentado ao Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas – CETAD, UFBA, Salvador, 2003.

## SITES CONSULTADOS

<www.neip.info>, último acesso em 11/05/2013, às 22h43.

<www.bialabate.net>, último acesso em 17/05/2013, às 14h12.

<lattes.cnpq.br>, último acesso em 14/05/2013, às 8h32.